



Celesc
Distribuição S.A.

DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08.336.783/0001-90

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:
COMERCIAL - ADM. CONDOMINIAL: ILM E INST - B3 Outros demais classes - TRIFÁSICO

Iluminação pública: Sao Francisco Do Sul - (47) 3449-0023

NOME: FEMEPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS S A

UNIDADE CONSUMIDORA
21829242

CPF/CNPJ: 84.292.085/0001-19

ENDERECO: ATLANTICA 1030 CD CX14 - ENSEADA - SFS

Cliente: 5977886

Etapa: 17

CEP: 89240-000 CIDADE: SAO FRANCISCO DO SU Grupo/Subgrupo Tensão: B/B3

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 044656233 SERIE:001 DATA EMISSAO: 25/04/2025
Consulte Chave de Acesso em:
<https://sat.sef.sc.gov.br/inf3e/consulta>
Chave de Acesso:
4225.0408.3367.8300.0190.6000.1044.8562.3310.2928.5000
Protocolo de Autorização: 3.422.600.016.007.399 - 25/04/2025 às 22.30

REFERENCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2025	14/05/2025	R\$ 109,70

Comunicado importante

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
26/03/2025	25/04/2025	30	Custo Mínimo	26/05/2025

Bandeira Tarifária	Dias
Verde	30

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
4398761	Energia	Único	11.643	11.707	1,00000	0,00	64

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	66,2	1,18	0,78
COFINS	66,2	5,46	3,62
ICMS	79,76	17,00	13,56

Itens de Fatura	Unid.	Qtz	Preço unit. c/ trib (R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Cál. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	100,000	0,390100	39,01	2,15	39,01	17,00	6,63	0,302240
(0E) Consumo TUSD	KWH	100,000	0,407500	40,75	2,25	40,75	17,00	6,93	0,315670
SUBTOTAL				79,76					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	29,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				29,94					
TOTAL									109,70

(187)

HISTÓRICO DE CONSUMO	Consumo Faturado	Dias Faturados
MAR/25	100	29
FEV/25	100	32
JAN/25	100	29
DEZ/24	100	30
NOV/24	100	33
OUT/24	100	30
SET/24	100	29
AGO/24	100	32
JUL/24	100	30
JUN/24	100	31
MAI/24	100	32
ABR/24	100	32
MAR/24	0	28

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO:
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens: